

PORTARIA 372/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei Complementar 76/06 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço e Avaliações Funcionais para Promoção, do servidor Cornélio Messias de Oliveira, matrícula 2540/2, admitido em 1º de abril de 1991, no cargo de Encanador.

✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81 – Art. 197):**

Completou 05 anos de serviço público municipal em abril de 1996 = 05%
Completou 10 anos de serviço público municipal em abril de 2001 = 10%
Completou 15 anos de serviço público municipal em abril de 2006 = 15%

✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**

Quando do início das avaliações o servidor foi enquadrado no grau “B”.
Biênio: 93/95, avaliação positiva, promovido para Grau “C”.
Biênio: 95/97, avaliação positiva, promovido para Grau “D”.
Biênio: 97/99, avaliação positiva, promovido para Grau “E”.
Biênio: 99/01, avaliação positiva, promovido para Grau “F”.
Biênio: 01/03, avaliação positiva, promovido para Grau “G”.
Biênio: 03/05, avaliação positiva, promovido para grau “H”.

✓ **Incorporações:**

Cargo	Port.	Nomeação	Port.	Exoneração
Chefe do Setor de Pré Moldados	582/92	01/12/1992	032/93	01/01/1993
Chefe de Seção de Pré Moldados	071/93	01/01/1993	1128/96	31/12/1996
Chefe do Setor de Medição de Obras	189/97	01/01/1997	781/98	31/07/1998
Encarregado I	246/99	05/04/1999	157/00	17/05/2000
Encarregado II	195/00	30/06/2000	200/00	13/07/2000
Encarregado I	203/00	13/07/2000	413/00	31/12/2000

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente **TERMO DE POSSE**.

São Sebastião, 30 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito